



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90



**ADENDO RETIFICADOR Nº 01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EDITAL Nº 003/2021**

Adendo ao Pregão Eletrônico nº 003/2021, relativo ao Processo Administrativo nº 08.13.0182/2021-PMI/SEMSA, tendo como objeto o “Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos de Uso Ambulatorial, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica (Unidades Básicas de Saúde), com previsão de consumo de até 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaubal, através da Central de Licitações efetua por meio deste instrumento alteração ao texto original do Edital, respectivamente, no Item 6.3 e Subitem 15.1.12 do edital em epígrafe.

**1. EDITAL**

**1.1. DA PERMANÊNCIA**

1.1.1 Permanecerá o **item 6.3** da CLÁUSULA DA SEÇÃO VI -DA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO, conforme abaixo:

6.3. Como condição para participação no Pregão, a licitação deverá apresentar, juntamente com a documentação solicitada na seção XV, as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:”

6.1.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A não manifestação de enquadramento, quando indagado pelo sistema eletrônico, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei supramencionada, conforme modelo contido no Anexo III deste Edital;

6.1.2. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme §2º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com o modelo do Anexo IV deste Edital;

6.1.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90



partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII artigo 7º da Constituição Federal, e inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, conforme o modelo contido do Anexo V deste Edital;

6.1.4. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com o modelo do Anexo VI deste Edital.

6.1.5. Certidão Negativa de antecedentes criminais expedidas pela justiça Estadual da sede do domicílio do Licitante. Com base na vedação imposta pela Lei Estadual nº 2509/2020.


## 2. DA RETIRADA

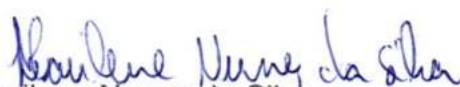
2.1. Retira-se a redação do **Item 15 no Subitem 15.1.12** da CLÁUSULA XV – DA HABILITAÇÃO, conforme abaixo, prevalecendo o item 6.3 e seus subitens.


15.1.12. As declarações consignadas nos **subitens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4 e 6.3.5** deverão ser apresentadas pelas licitantes, após solicitação do(a) Pregoeiro(a), no sistema eletrônico, conforme modelos contidos nos anexos III, IV, V e VI deste Edital.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2021, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Itaubal/AP, 24 de março de 2021.

  
Lorena Franklin Figueiredo Picanço  
Coordenadora de Licitações  
Decreto Municipal nº 019/2021 - GAB/PMI

  
Marilene Nunes da Silva  
Pregoeira-CL/PMI  
Decreto Municipal nº 019/2021 - GAB/PMI

  
Marilene N. da Silva  
Pregoeira  
Decreto nº 019/2021-GAB/PMI